



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo n. **1.040.739**

Data: **06/08/2020**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 04 volumes e 632 páginas, incluindo esta, e 01 Anexo composto de 01 volume e 18 páginas, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5